



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 193/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a pintura da faixa de pedestre no trecho em frente à escola Vendelin Schveitzer, em Braço Elza.

Justificativa: As faixas estão apagadas necessitando serem pintadas.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 01 de dezembro de 2017.

Djonei Césaro Scola  
Vereador